

Edital n.º 14/2016

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal torna público que determinou, no uso das competências delegadas em Reunião de Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013, designadamente a competência sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, conforme o disposto na al. rr) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, observado o parecer favorável das autoridades locais de segurança e proteção civil, foi determinada a alteração à circulação rodoviária na **Rua D. Sancho I**.

- Alteração para apenas um sentido de trânsito, sentido Este/Oeste do entroncamento com a Rua Dr. Manuel Simões Barreiros ao entroncamento com a Calçada do Areal.

A alteração produz efeitos a partir da presente data.



Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 10 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


Jorge Manuel Fernandes de Abreu